



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade

Em _____
Visto _____

EMENDA IMPOSITIVA 04/2024

Autoria: Rosana Aires De Souza Silva – Vereadora PSDB

Emenda ao Projeto de Lei Nº 24/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Nazaré para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Conforme determina a Lei Orgânica Municipal Art. 112 A na qual estabelece o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, destinados a emendas impositivas de autoria dos vereadores, na qual 50% (cinquenta por cento), deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Conforme percentual a anulação total será de R\$ 815.083,35 (oitocentos e quinze mil e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) deverá ser da reserva de contingência.

Sendo destinado a cada vereador o direito de estabelecer emenda impositiva no valor de R\$90.564,81 (noventa mil e quinhentos e sessenta e quatro reais oitenta e um centavos). Sendo que a metade desse valor R\$ 45.282,40 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Anulação:

Reserva de Contingencias R\$ 90.564,81

Acrescentar o valor de R\$ 45.282,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para a **Secretaria Municipal de Saúde** (Fundo Municipal de Saúde). Sendo que R\$22.621,20 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) deverá obrigatoriamente ser utilizado em Cirurgias Especializada de Joelho e R\$22.621,20 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) para a aquisição de Aparelhos Auditivos.

Secretaria Municipal de Saúde.

Acrescentar o valor de R\$ 45.282,40 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente a contratação de equipe técnica.

Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 10 de dezembro de 2024.

PROTOCOLO nº 198/24

Em 12/12/24, às 09 h 31

Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT


Rosana Aires de Souza Silva
Vereadora – PSDB

Rua Frei Arthur Agustine, s/nº - Centro - Nova Nazaré - MT - Cep: 78638-000
Fone: +55 66 3467-1152 - e-mail: camara_cmnn@hotmail.com